

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202200020015947

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Validação do Curso de Licenciatura em Educação Física, UEG/UnU Porangatu

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 48/2022

## I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 6382/2022/UEG, datado de 22 de agosto de 2022, (000032953966), sobre a validação dos atos pedagógicos do Curso de **Licenciatura em Educação Física**, oferecido na Unidade Universitária de Porangatu, localizada na Avenida Brasília, n. 32, Setor Oeste em Porangatu/GO, para fins de diplomação dos alunos, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passamos a análise.

## II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Por oportuno, o curso foi autorizado nos termos da Resolução CsU 291/2005 (000032953967), obteve a renovação de reconhecimento pela Resolução CEE/CES №06/2019, com vigência até 31 de dezembro de 2021, (000032953969); e por força da Resolução CsU N. 844/2017 (000032953970), foi substituído o curso de Licenciatura em Educação Física pelo curso de Bacharelado em Educação Física a partir de 2018/1, por isso a justificativa de encerramento do curso.

Ressalta-se que o curso teve Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual a 3, conforme anexo (000032959135).

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Constam dos autos a lista dos alunos matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Porangatu, conforme anexo (000032953972), para fins de validação do atos pedagógicos.

A Instituição também acrescentou nos autos do processo a nominata de professores específicos do curso, contendo sete professores especialistas e encaminharam os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca (000032953973) e Pearson Education no Brasil Ltda. (000032953994).

A partir das informações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG UnU de Porangatu, localizada na Avenida Brasília, n. 32, Setor Oeste em Porangatu/GO, referente a oferta do curso de Licenciatura em Educação Física.
- Reconhecer para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de de Porangatu, conforme lista anexa, (000032953972).

É o Parecer.

Alan Francisco de Carvalho Conselheiro Relator

IV - Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 21 dia do mês de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a), em 21/10/2022, às 18:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO**, **Presidente**, em 31/10/2022, às 14:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000034807676 e o código CRC 2D8B3D81.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020015947

SEI 000034807676